



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 025, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a **SERVIDORA EFETIVA MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF 647.823.101-10, matrícula Nº 120441, do Cargo de Professor Permanente 40h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 (dezoito) de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte) dias do mês de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA